

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

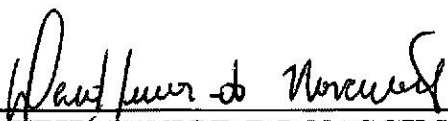
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 03/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO, NO PERÍODO DE 176HRS MENSAIS, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NANÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 02/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Senhor: **MARIA PALOMA FROTA BARBOSA**, inscrita no CPF: 054.336.473-90. **PESSOA FÍSICA**, conforme valores máximos abaixo:

Fonoaudiólogo								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD DIÁRIAS	QTD H. MENSAL	VALOR HORA	V. MENSAL	QTD MESES	VALOR MÉDIO TOTAL
7	Fonoaudiólogo	HR	8	176	RS 28,02	RS 4.931,52	12	RS 59.178,24
VALORES TOTAIS								RS 59.178,24

Importa no valor mensal de R\$ 4.931,52 (Quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 59.178,24 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 07 de março de 2022.



DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação